



## RELATÓRIO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE FEIRA DE SANTANA

1. Estado: Bahia
2. Município: Feira de Santana
3. Nº de habitantes: 527.625hab
4. Informações da Conferência

### 4.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Feira de Santana foi convocada pelo Governo Municipal através do Decreto Municipal nº 7.836 de 30 de setembro de 2009, publicado no Jornal Folha do Estado de 1º de outubro de 2009 e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Feira de Santana ([www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br)). A Comissão Preparatória Municipal foi nomeada pelo Decreto Municipal nº 7.900 de 15 de dezembro de 2009 publicado no Jornal Tribuna Feirense de 16 de dezembro de 2009 e também disponibilizado no site da Prefeitura Municipal. O regimento foi publicado em anexo a Resolução Normativa Nº 01, de 22 de dezembro de 2009, no jornal Tribuna Feirense de 30 de dezembro de 2009.

### 4.2 - Dados da pessoa responsável

Nome: Luiz Ivan dos Santos Silva

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento

Cargo/função que ocupa: Diretor de Planejamento Econômico

DDD-Telefone: (75) 3602-8356

Email: planejamentoeconomico@pmfs.ba.gov.br

5. Data da Conferência: 25 e 26/01/2010

6. Número de Integrantes da Comissão Preparatória: 25

7. O Regimento Interno foi aprovado pela Comissão Preparatória? (X) Sim ( ) Não

8. O município já participou anteriormente da:

8.1 (X) 1ª Conferência Municipal das Cidades

8.2 (X) 2ª Conferência Municipal das Cidades

8.3 (X) 3ª Conferência Municipal das Cidades

## 9. RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Total de participantes:	Delegados: 88	Observadores: 42
Participantes por segmentos	03 Poder Executivo Federal 04 Poder Executivo Estadual 42 Poder Executivo municipal 04 Poder Legislativo municipal 45 Movimentos sociais e populares 13 Entidades de Trabalhadores 05 Entidades Empresariais 08 Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa 06 Organizações não governamentais	
Critério de eleição dos delegados para a Conferência Estadual	Os critérios de escolha foram a votação dos indicados e/ou interessados por cada um dos segmentos.	
Delegados eleitos para a Conferência Estadual	01 Poder Executivo Federal 01 Poder Executivo Estadual 04 Poder Executivo municipal 01 Poder Legislativo municipal 04 Movimentos sociais e populares 02 Entidades de Trabalhadores 01 Entidades Empresariais 01 Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa 01 Organizações não governamentais	

### 9.1. Relação nominal dos delegados e respectivos suplentes.

DELEGADOS	SUPLENTES
<b>Poder Público:</b> Federal: <b>Felinto Freitas de Souza (CEF)</b> Estadual: <b>José Neydson Silveira Eloy (EMBASA)</b> Municipal: <b>Luiz Ivan dos Santos Silva (SEPLAN)</b> <b>José Aristótelis Rios Nery (SEDUR)</b> <b>Eliana Machado Carneiro Moraes (SEPLAN)</b> <b>Jair Silva de Jesus</b> Poder Legislativo Municipal: <b>Ângelo Mario Cerqueira Almeida (Vereador)</b>	Ivan Rocha da Silva (INSS)  Alpiniano Reis Oliveira Filho (EMBASA)  Luiz da Costa Falcão Filho (SEGOV) Ícaro Ivinis A. Lima (SEPREV) Mario Augusto Seabra Brandão (SEDUR) Wanderlan Cruz Santos (SESP)  Marialvo Barreto (Vereador)
<b>Movimento Sociais e Populares:</b> <b>Maria da Paixão Mascarenhas Pedreira ACUP)</b> <b>Valter de Jesus Almeida (ADECOM)</b> <b>Fernanda Santos Silva (MLB)</b> <b>Jader Marques Dourado (MLB)</b>	Ana Rita da Costa Oliveira (CMFS) Eremita Gonçalves Pinheiro (ARMSQ) Justa Gonzaga dos Santos (UNMP) Genilda dos Santos Bacelar (UNMP)
<b>Entidades Sindicais:</b> <b>Abner Gama Santos (SCT)</b> <b>Antonina de Jesus (STR)</b>	Joselito Abreu dos Santos (STACFS) Deibson de Souza Cavalcanti (STEBA)
<b>Entidades Empresariais:</b> <b>Antonio Sérgio Aras de Almeida (CIFS)</b>	Roberto Lima e Silva (ACFS)
<b>Entidades Profissionais de Pesquisa, acadêmicas e Conselhos profissionais:</b> <b>Gerusa Gomes dos Santos (FAN)</b>	Marcílio Pereira Falcão (OAB)
<b>Organizações não governamentais:</b> <b>Carlos Romero Oliveira de Carvalho (SOS Paraguaçu)</b>	Maria de Lourdes Souza Santana (ODUNGÊ)

## 9.2 PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

### EIXO 1 - Criação e implementação de conselhos das cidades, planos, fundos e seus conselhos gestores.

Nível Municipal	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Encaminhamento pelo Poder Executivo Municipal à Câmara de Vereadores até 15/06/2010 Projeto de Lei, criando o Conselho Municipal da Cidade com caráter deliberativo, conforme legislação vigente e definindo o Fundo Municipal para a sua viabilização;</li> <li>2. Criação e implementação de Comissão para acompanhamento das ações da Conferência, composta por 5 membros que dissolverá com a implementação do Conselho das Cidades. Esta comissão será formada por: Cadmiel Mascarenhas Pereira, Marialvo Barreto; Jader Dourado; Solange Costa Guerra e Deibson de Souza Cavalcanti.</li> <li>3. Diagnosticar e tornar público a situação dos Conselhos existentes em Feira de Santana, que os resultados das reuniões sejam publicizados;</li> <li>4. Extinção do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito e que as decisões desse Conselho passem a ser do Conselho Municipal da Cidade, através da Câmara Temática de mobilidade e acessibilidade.</li> <li>5. Priorizar as políticas públicas de interesse social em detrimentos do pagamento das dívidas públicas municipal, estadual e federal, com exceção das dívidas trabalhistas.</li> </ol>
Nível Estadual	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementação e efetivação da PEHIS (Política Estadual de Habitação de Interesse Social);</li> <li>2. Redução progressiva da tarifa de esgoto / água / energia para a população de baixa renda;</li> <li>3. Garantir a requalificação do Aeroporto João Durval Carneiro para a condição de arrecadador, com a parceria entre Município, Estado e União.</li> </ol>
Nível Federal	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Regulamentação dos Impostos sobre grandes fortunas vinculando recursos a política de desenvolvimento urbano e social (via emenda constitucional);</li> <li>2. Reforma Tributária e Fiscal Progressiva;</li> <li>3. Mapear os imóveis públicos que se encontram desocupados dando-os função social;</li> </ol>

**EIXO 2 - Aplicação do estatuto das cidades e dos planos diretores e a função social de propriedade do solo urbano.**

Nível Municipal, Estadual e Federal	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Todo município brasileiro independente de seu número populacional deverá fazer seu Plano Diretor, e aquele onde existir o plano e não o tiver revisado e atualizado deverá fazê-lo até o final do segundo semestre do ano de 2011, sob pena de ficar impedido de conveniar e receber recursos da União.</li> <li>2. Garantir no Plano Diretor, o direito do poder público municipal o poder de multa aos proprietários de áreas urbanas que sejam fiscalizados pela Vigilância Sanitária ou Vigilância Epidemiológica e constatado presença de mosquitos transmissor da Dengue ou outros agentes transmissores de doenças nocivas a sociedade.</li> <li>3. Os municípios devem fazer sua discussão de revisão e atualização do Plano Diretor, através de no mínimo 10 Audiências Públicas em diferentes setores geográficos na Sede e 01 em cada Distrito quando houver, sendo a ultima num local central.</li> </ol>
-------------------------------------	---

**EIXO 3 - A integração da política urbana no município: política fundiária, mobilidade, acessibilidade urbana, habitação e saneamento.**

Nível Municipal	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reelaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Feira de Santana com participação popular até dezembro de 2010 incluindo os planos integrados de: Código de Obras, Saneamento Ambiental, Habitação e de Interesse Social e Regularização Fundiária, Mobilidade e Acessibilidade Social, Saúde, Segurança, Defesa Civil, Esporte, Cultura e Lazer, Desenvolvimento Rural e Plano de Desenvolvimento Econômico incluindo Economia Solidária;</li> <li>2. Implantação do fundo municipal de habitação de interesse social com destinação de recursos municipais para o mesmo, garantindo participação popular através do conselho gestor, aderindo ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social;</li> <li>3. Elaboração de uma Política pública que tenha como meta a integração campo e cidade, mantendo a fixação do homem no campo. Através de subsídios e novas tecnologias que visem a sustentabilidade socioambiental, aumento da produtividade e da qualidade de vida.</li> </ol>
Nível Estadual	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantação da Região Metropolitana de Feira de Santana.</li> <li>2. Definição de políticas públicas que busquem estabelecer consórcios municipais.</li> <li>3. Elaboração do Plano Estadual de Desenvolvimento rural com zoneamento, ecológico, econômico em todos os municípios e território do Estado.</li> </ol>
Nível Federal	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprovação do Proposta de Emenda Constitucional da moradia.</li> </ol>



**EIXO 4 – Relação entre os programas governamentais (PAC, Minha Casa, Minha Vida) e a política de desenvolvimento urbano.**

Nível Municipal, Estadual e Federal	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fiscalização semestral em audiência Pública pelos Conselhos das Cidades com avaliação do andamento e aplicação dos recursos nos projetos governamentais;</li><li>2. Priorização do critério de seleção do Programa Minha Casa Minha Vida e PAC da População em áreas de risco e Renda de 0 a 1 S.M.;</li><li>3. Divulgação e Capacitação para os beneficiários e entidades para a participação nos Programas governamentais.</li></ol>
-------------------------------------	---